RESOLUÇÃO Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. Serão realizadas duas sessões ordinárias por semana, nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos)." (NR)

Art. 2º O Parágrafo único do art. 146 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146.....

Parágrafo único. Os requerimentos a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser protocolados na secretaria da Câmara Municipal, até às 11 (onze) horas do dia da sessão ordinária, para dar seguimento a sua regimental tramitação." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução é de autoria dos Vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 6 de abril de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6348 | Pato Branco, 7 de abril de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015 – PROCESSO Nº. 008/2015 Data Abertura: 17/03/2015 Horário: 10h Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe ao licitante adiante mencionado, em conformidade com os itens vencidos, a saber: M. A. RUZZA RISSARDI ELETRICA - ME, C.N.P.J. sob nº 08.049.947/0001-07, Lote nº. 01: item 01: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com as condições de sua proposta. Clevelândia, 06 de abril de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015 – PROCESSO Nº. 018/2015 Data Abertura: 30/03/2015 Horário: 10h Objeto: "Contratação de empresa ou associação do ramo de esportes, para arbitragem das competições relativas ao Calendário Esportivo, que serão realizadas pelo Departamento de Esportes e Secretaria Municipal de Educação", conforme especificado no Termo de Referência - Anexo "I" do edital.
Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que a empresa cumpre as exigências do edital, homologando este certame ao vencedor adiante mencionado:

PROPONENTE	LOTES/ITENS	VLR TOTAL LOTES/ITENS R$
Associação Clevelandense de Árbitros, CNPJ nº 05.848.217/0001-70.	Lote: 01 itens: 03, 04, 06, 07 e 08.	31.715,00
Associação de Arbitros do Sudoeste do Paraná - ADASP, CNPJ nº 10.538.975/0001-21.	Lote: 01 Itens: 01 e 02.	19.440,00
Não houve interessados	Lote: 01 Item: 05	

Clevelândia, 06 de abril de 2015.ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

De acordo com o resultado da ata de abertura do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de inseminação artificial no rebanho bovino, visando à melhoria genética do rebanho do Município, destinado ao atendimento do Programa Leite Bom, instituído pela Lei Municipal nº 818, de 16 de junho de 2010, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos, determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO ZARDO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.410.848/0001-91, com o valor relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
01	Prestação de serviço de inseminação artificial no rebanho bovino.	3.000	Inseminação	R$ 34,50	R$ 103.500,00

Bom Sucesso do Sul, 06 de Abril de 2015.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 168/2014 referente a Tomada de Preços nº 15/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 27 de março de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 04 de abril de 2015 a 02 de julho de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 02 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.888.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 21 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000
E-mail: pmslx@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EDITAL EMPREGO PÚBLICO Nº. 007/2015
(EDITAL 001.002/2014)

O Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina, e considerando o disposto no Inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, de que a investidura em funções e cargos Públicos depende de aprovação em Concurso Público,

RESOLVE:

Convocar, os candidatos abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupinambá, nº. 68, na cidade de Sulina, munido dos exames médicos e da documentação exigida no item 2, do Edital nº. 001.002/2014, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual se habilitou no referido Concurso Público:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	NOME	DATA	ASSINATURA
1º	ELIZABETE VIANA KREUZ		
2º	MARILEI APARECIDA WOM MIILLER		

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado, acarretará ao candidato a perda do direito à posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 31 de março de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31/03/2015

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco – Paraná

Portaria nº 14, de 6 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, II, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando, ainda, o disposto no art. 2º, da Portaria nº 22, de 17 de outubro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 1º de abril de 2015, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL instituída pela Portaria nº 22, de 17 de outubro de 2014, que tem por finalidade promover estudos e análise documental referente ao processo de loteamento do Lote nº 24-II, matrícula nº 44.369 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, objeto do pedido de providências formulada pelo Senhor Ulisses Viganó Júnior, devidamente protocolado neste Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos seis dias do mês de abril de 2015.

Enio Ruaro-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2014

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
Cláusula Primeira – Objeto - Tendo em vista que a DETENTORA foi vencedora do Lote 4 do Pregão Presencial nº 20/2014; considerando a necessidade do Município em adquirir um microcomputador com especificações superiores aos do referido Lote 4 para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Finanças; considerando a inexistência de registro de preços de microcomputador com as especificações pretendidas; considerando a existência de cotação de preços, fica acrescido ao objeto da Ata de Registro de Preços nº 83/2014, o bem com a seguinte descrição:

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
Microcomputador com processador Intel Core i7 LGA 1150 3,60 Ghz 4ª Ger, Placa Mãe LGA 1150 Chipset Intel, 8 GB Memória DDR3 1600 Mhz, HD SATA 1 TB, Drive Óptico CD/DVD, Gabinete Torre com Fonte 500W, Mouse USB, Teclado USB, 2 Monitores de 18,5" LED, 1 Placa de Vídeo 1 GB DDR3	01	3.800,00	3.800,00

Cláusula Segunda – Disposições Gerais - Permanece em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.
Bom Sucesso do Sul, 02 de abril de 2015.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2014

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
Cláusula Primeira – Objeto - Tendo em vista que a DETENTORA foi vencedora do Lote 4 do Pregão Presencial nº 20/2014; considerando a necessidade do Município em adquirir um microcomputador com especificações superiores aos do referido Lote 4 para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Finanças; considerando a inexistência de registro de preços de microcomputador com as especificações pretendidas; considerando a existência de cotação de preços, fica acrescido ao objeto da Ata de Registro de Preços nº 83/2014, o bem com a seguinte descrição:

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
Microcomputador com processador Intel Core i7 LGA 1150 3,60 Ghz 4ª Ger, Placa Mãe LGA 1150 Chipset Intel, 8 GB Memória DDR3 1600 Mhz, HD SATA 1 TB, Drive Óptico CD/DVD, Gabinete Torre com Fonte 500W, Mouse USB, Teclado USB, 2 Monitores de 18,5" LED, 1 Placa de Vídeo 1 GB DDR3	01	3.800,00	3.800,00

Cláusula Segunda – Disposições Gerais - Permanece em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.
Bom Sucesso do Sul, 02 de abril de 2015.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2013

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores
Contratada: LUIZ CARLOS PICCININ E CIA LTDA.
Cláusula Primeira – Prazo de Vigência - Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2015.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais - Permanece em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim sendo, por estarem justos e contratados, obrigando-se mutuamente ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente ajuste, firmam-no em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.
Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2015.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2012

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: LUIZ CARLOS PICCININ E CIA LTDA.
Cláusula Primeira – Prazo de Vigência - Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2015.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais - Permanece em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim sendo, por estarem justos e contratados, obrigando-se mutuamente ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente ajuste, firmam-no em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.
Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2015.
Joelcio Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. Serão realizadas duas sessões ordinárias por semana, nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos)." (NR)

Art. 2º O Parágrafo único do art. 146 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146.....

Parágrafo único. Os requerimentos a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser protocolados na secretaria da Câmara Municipal, até às 11 (onze) horas do dia da sessão ordinária, para dar seguimento a sua regimental tramitação." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução é de autoria dos Vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 6 de abril de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CGC 78.278.728/0001-77
Rua Nereu Ramos, nº 60 – CEP 85501-370 - Trevo da Guarani
Pato Branco - Paraná

GENEROZO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Titular

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Generozo Ribeiro de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná

Faz saber a todos os interessados que o **F.L. OLIVEIRA E TOPOGRAFIA LTDA ME**, CNPJ nº 07.621.965/0001-35, com sede a Rua Nereu Ramos, nº 960, Sala 02, Trevo da Guarani, em Pato Branco-PR, e **PEDRINHO MINOZZO** e sua esposa **IEDA MENEGUETTI MINOZZO**, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele, RG nº 2.626.443.946 SSP/SC e CPF nº 422.966.259-91, ela, RG nº 1.692.580-8 SSP/SC e CPF nº 845.909.619-4, residentes e domiciliados a a Travessa Luiz Zamboni, 202, São Francisco, em São Lourenço D'Oeste-SC. DEPOSITARAM neste Serventia os documentos necessários exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, para registro de um Loteamento denominado "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL POR DO SOL**", situado em Vitorino-PR, nesta Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total loteada de **58.921,30m²**, havido pela matrícula nº 28.064 do livro nº 2, deste Ofício, protocolizado sob nº **75.367**, neste Ofício. Composição do Loteamento: 06 quadras - 118 lotes, denominadas de Quadra 08 com 09 lotes; Quadra 09 com 20 lotes; Quadra 53 com 29 lotes; Quadra 54 com 24 lotes; Quadra 55 com 20 lotes; Quadra 56 com 20 lotes, perfazendo uma área de **41.837,48m²**, Área de Ruas com **17.083,81m²** - denominadas de Rua Sergipe, Rua São Paulo, Rua Amazonas, Rua Rio de Janeiro e Rua Amapá.
E, para que chegue ao conhecimento de todos expede-se este Edital que será publicado no Jornal local, por três (3) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação de acordo com os termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Pato Branco, primeiro (01) dia do mês de Abril (04) de dois mil e quinze (2015). Eu, _____ Oficial, o digitei e subscrevi.

Generozo Ribeiro de Oliveira
Oficial



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO –
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
156	JULIANE APARECIDA POLASSO	REMOÇÃO	02/04/2015
157	PREFEITO MUNICIPAL	DIVULGA VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	31/03/2015
159	FELIPE DARLAN GNOATTO	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	02/03/2015
160	ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA	DECLARA VACÂNCIA EM DECORRENCIA DE APOSENTADORIA	02/04/2015
162	GILDA AP. SOARES E OUTROS	ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	02/04/2015
163	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	02/04/2015
164	ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA	NOMEIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02/04/2015

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br – Edição do dia 07 de abril de 2015, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.